

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 02/03/2009.....



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 50/2009

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos artºs 223º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento e na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2009, se procede a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Jardim de Infância de Andorinha-Correção de Deficiências e Conservação";
- 1.2 Empreiteiro: Construdémia, Construções, Ldª com sede em Rua da Liberdade - Adémia de Baixo - 3020 - 008 Coimbra;
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 02 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Dact.: LS
Conf.: UC
Serviço Emissor: DOGIM